

CONTRIBUIÇÕES DA MONITORIA ASSOCIADA AO PROJETO DE ENSINO HISTÓRIA E TEORIA DAS IMAGENS NA FORMAÇÃO DO LICENCIADO EM ARTES VISUAIS

RAQUEL CASANOVA DOS SANTOS WREGE¹; CAROLINE LEAL BONILHA²

¹Universidade Federal de Pelotas- raquel.wrege@hotmail.com

²Universidade Federal de Pelotas- carolinebonilha@yahoo.com

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho busco analisar a importância da monitoria associada ao projeto de ensino denominado História e Teoria das Imagens para a formação do licenciado em Artes Visuais como experiência para a profissão futura com o ensino. O presente resumo parte de um relato de experiência sobre práticas pedagógicas que estão sendo desenvolvidas nas disciplinas de história e teoria da arte, a partir da bolsa de ensino na graduação em Artes Visuais Licenciatura.

A monitoria na graduação permite que o acadêmico tenha contato direto com a prática do ensino superior. Durante a bolsa exerce diversas atividades como: acompanhamento na produção textual acadêmica dos estudantes, auxílio em atividades que envolvem discussão de textos próprios da História e Teoria da Arte, elaboração de avaliações juntamente com a professora titular, pesquisas bibliográficas de autores para os estudos na disciplina e grupo de pesquisa. Atendendo disciplinas do bacharelado e da licenciatura dentre elas cito: Cultura Brasileira I, Teoria da Arte e da Comunicação, Arte e Cultura na América Latina, Arte e Cultura Afro-brasileira.

É de suma importância reflexões sobre a formação e a prática pedagógica da graduação em artes visuais Licenciatura, para que haja melhorias no perfil profissional que está sendo formado como futuro professor. Para isso serão usados como referencial teórico os documentos que regem o ensino superior em Artes Visuais como: a Lei Federal n.º 5540, de 1968 que versa sobre a monitoria, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Artes Visuais – modalidade Licenciatura da UFPel/RS, 2011 e as Diretrizes curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura; Resolução CNE/CP nº 1/2002, de 2008.

2. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo acerca de um relato de experiência no qual busco pontuar os caminhos percorridos por mim, os desafios e as oportunidades tidas durante minha atuação como bolsista.

Para a realização deste artigo optou-se pela técnica da análise teórica de práticas didático-pedagógicas que estão sendo realizadas durante a bolsa, vinculada ao Projeto de Ensino História e Teoria das Imagens, que atende as disciplinas de Cultura Brasileira I, Teoria da Arte e da Comunicação, Arte e cultura na América Latina, Arte e Cultura Afro-brasileira, sob a orientação da professora Caroline Leal Bonilha.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O artigo 41 da lei Federal nº. 5.540, de 1968 regulamenta no ensino superior a monitoria acadêmica:

Art. 41. As universidades deverão criar as funções de monitor para alunos do curso de graduação que se submeterem a provas específicas, nas quais demonstrem capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinada disciplina.

Parágrafo único. As funções de monitor deverão ser remuneradas e consideradas título para posterior ingresso em carreira de magistério superior. (BRASIL, Senado Federal, Lei Federal n.º 5540, 1968).

A monitoria acarreta contribuições no ensino-aprendizagem, pois é um meio de formação integrada em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Possibilita vivências em docência através das atividades técnico-didáticas. A experiência como monitora na sala de aula é diferente e muito enriquecedora em relação à posição do discente que cursa a disciplina. A experiência anterior de cursar as disciplinas gera um conhecimento que permite o auxílio dos monitorados. A partir deste novo aspecto no decorrer do processo pedagógico há uma cooperação entre o professor e o monitor que possibilita o auxílio mais efetivo dos estudantes.

As atividades de monitoria exercidas em extraclasse são uma forma de sanar as dificuldades que decorreram durante as aulas e de possibilitar maneiras para amenizá-las. Assim, a monitoria também é compreendida como esse trabalho concomitante com o professor na sala de aula.

Durante a bolsa todas as atividades desenvolvidas nas disciplinas são acompanhadas com a monitoria como, por exemplo, o encaminhamento da produção acadêmica em História e Teoria das imagens, atividades de complementação do aprendizado na sala de aula (retirada de possíveis dúvidas do aluno), elaboração de exercícios teóricos juntamente com a professora e ação conjunta com grupos de pesquisa. A relevância dessa experiência na formação do licenciado no ensino superior vai além da obtenção de título, e tem o aspecto de vivência para o trabalho docente como troca de conhecimento.

Quanto ao ganho intelectual há não só a contribuição para o monitor, mas também para os alunos através das trocas de saberes. O aluno monitor vivência em sua ocupação os primeiros contatos com a profissão docente no ensino superior. Ser monitor proporciona a vivência de situações de contribuição no processo de ensino-aprendizagem dos alunos. Os ensinamentos adquiridos junto ao orientador e aos alunos monitorados permite novas perspectivas de conhecimento tanto para a educação quanto para o campo da história da arte. A experiência de monitoria permite enxergar novos horizontes no campo intelectual e social como também, novas perspectivas na formação.

É de fundamental importância para o acadêmico que efetua a bolsa de monitoria a possibilidade de despertar a vocação docente. Isso auxilia neste processo de construção do perfil profissional do licenciado, pois lhe permite a prática de atividades próprias de sua futura carreira. Portanto, tem papel fundamental como formação do licenciado. Neste caso, em específico a bolsa para pesquisa no campo de História e Teoria das Imagens, proporciona maior aprofundamento em questões próprias da pesquisa em artes, contato com teóricos do assunto, oportuniza conhecimento da bibliografia própria das disciplinas, auxilia na compreensão de textos acadêmicos assim como no processo de compreensão da arte inserida em contextos específicos. O curso de Artes Visuais Licenciatura apresenta a preocupação de possibilitar aos acadêmicos atividades de monitoria, como consta no Projeto Político Pedagógico:

Cumprindo a determinação da LDB/96 quanto à carga horária de práticas pedagógicas, durante o curso, o estudante tem inúmeras oportunidades de desenvolvimento de trabalhos comunitários, através de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Tem, assim, a oportunidade de atuar como monitores e pesquisadores, preparando-se para estudos em nível de pós-graduação. (Projeto Político Pedagógico do Curso de Artes Visuais- Modalidade Licenciatura, UFPEL, 2011, p.12).

A arte no ensino superior é compreendida atualmente a partir do viés da criação de pesquisa, através de pensamento reflexivo, como forma de difusão da cultura e desenvolvimento do entendimento do homem em relação ao meio em que vive. O artista e o professor de artes tem seu perfil traçado a partir dessa visão de pesquisador no campo das artes, como podemos ver nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação de 1996. Os profissionais das Artes haviam consagrado o perfil do ensino da arte não só na educação básica como na superior com na Lei nº 9.394/96 (nova LDB). No Artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino da Arte, consta que:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; (Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96).

A arte é um espaço de atuação construído na teoria-prática-reflexão do saber, na elaboração de uma prática discursiva por meio da relação entre ensino, pesquisa e extensão. O curso de Artes Visuais Licenciatura prevê em seu projeto o perfil docente: “A finalidade desse projeto é a formação de um docente comprometido com a construção do conhecimento, uma produção através do trabalho com valor social, uma prática refletida na teoria que é devolvida à prática.” (Projeto Político Pedagógico do Curso de Artes Visuais- Modalidade Licenciatura, UFPEL, 2011, p.10).

4. CONCLUSÕES

Durante a graduação de licenciatura em Artes Visuais a oportunidade de participar como bolsista de monitoria gera muitos conhecimentos sobre a prática docente em nível superior de ensino. Por meio da experiência adquirida na monitoria comprehendo que a formação de um futuro professor de Artes Visuais constitui-se por maiores vivências e se dá de forma mais fundamentada num trabalho prático de sua profissão. A monitoria me proporciona que possa perceber o ensino superior de forma desperta, ativa e curiosa, permite o contato com a teoria da história da Arte e sua ativa problematização por meio das pesquisas dos alunos, gera uma cooperação entre o professor e o monitor que possibilita o auxílio mais efetivo dos estudantes.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Senado Federal, Lei Federal n.º 5540, de 28 de novembro de 1968.

UFPel/ Projeto Político Pedagógico, **Reformulação do Curso de Artes Visuais – modalidade Licenciatura**, Centro de Artes da UFPel/RS, 2011.

BRASIL / Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes curriculares Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura**; Resolução CNE/CP nº 1/2002, Brasília: MEC, 2008.